



**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**

Desde 01/01/1955



INDICAÇÃO Nº 017/2026

CRISTINA AYDAR ARANTES, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Câmara, solicita que seja enviado Ofício à *excelentíssima senhora prefeita Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado*, encaminhando a seguinte indicação:

Solicito a Chefe do Poder Executivo de Indiaporã

Que providencie, junto ao setor competente, que sejam adotadas medidas de fiscalização e orientação quanto ao uso indevido das praças públicas do município, como estacionamento de veículos.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação em razão de reclamações recorrentes de munícipes, que relatam que veículos vêm sendo estacionados sobre as áreas das praças, comprometendo o espaço destinado ao lazer, à convivência social e, principalmente, à segurança das crianças, que utilizam esses locais para brincar. É necessário, portanto, que sejam intensificadas ações de fiscalização, bem como a orientação e cobrança, para que as praças não sejam utilizadas como estacionamento de veículos, garantindo assim o uso adequado e seguro desses espaços pela população.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 2 de fevereiro de 2026.

CRISTINA AYDAR ARANTES

– Vereadora Partido Liberal –

Lido em plenário na 1ª sessão ordinária, realizada dia 02/02/2026.

Encaminhado através do ofício **Nº 06 / 2026**